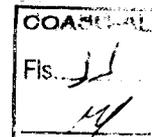




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 197 de 2021
AUTOR: **Deputado Valdemar Junior**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marcelo Alessandro Honorato de Souza
RELATOR: **DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei nº 197/2023, de autoria do Deputado Valdemar Junior, que concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marcelo Alessandro Honorato de Souza

O Senhor MARCELO ALESSANDRO, nascido em Mossoró-RN, em 25 de fevereiro de 1983 é professor universitário com experiência na área da Educação, com ênfase em Educação na Docência no Ensino Superior, tendo exercido a docência nas Graduações em Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura em Letras/Libras, Licenciatura Plena em Letras e suas Respectives Literaturas, Segunda Licenciatura em Pedagogia, Bacharel em Administração, Técnico em Magistério, em cursos livres, oficinas palestras.

Segundo justificativa, o homenageado é Filho de família humilde sendo seu pai Antônio Honorato de Souza (in memorian), que aqui chegou nas idas dos anos de 1980, para representar empresas como a Coca-Cola e Pepsi, abrindo as primeiras distribuidoras na antiga região norte de Goiás. Sua mãe, Luzinete Guardiã de Souza, tem se dedicado à educação de seus dois filhos com esmero e dedicação. MARCELO ALESSANDRO possui o curso de formação para piloto de avião privado (PP) com certificado emitido pela Escola de Aviação do Aeroclube de Porto Nacional, é licenciado em Pedagogia pela Faculdade São Marcos (FASAMAR/2009);

É o relatório.



Quanto à iniciativa, a propositura não se encontra dentre aquelas de iniciativa privativa, indicada no art. 27, § 1º da Constituição do Estado, de modo que é facultado a qualquer parlamentar apresentar projeto de lei sobre o tema.

Ao analisar o pedido da nobre parlamentar, verifica-se que foram não observados os requisitos e apresentada a documentação para que seja concedido o título de cidadão tocantinense, conforme o inciso I, do art. 2º e art. 3º da Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocantinense e dá outras providências.

Diante do exposto, baixo a propositura em diligência, para que o Autor do Projeto de Lei nº 197/2023 apresente a documentação exigida no inciso I, do art. 2º e art. 3º da Resolução n.º 350, de 17 de junho de 2020

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2023.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Aprovado, o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) *Prof. Junior Geo*, referente
ao(a) *PL* n° *294* / *2023* na Reunião da **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a) (ao) *Ordinário*

Sala das Comissões, *30* de *Julho* de 2023

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **ALDAIR COSTA GIPÃO**

Dep. **CLAUDIA LELIS**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **GUTIERRES TORQUATO**

Dep. **MOISEMAR MARINHO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR**

Dep. **VANDA MONTEIRO**